



Proposta n.º JF 13/2021

Abertura de uma conta no banco "Millennium BCP - Banco Comercial Português"

Considerando os termos da Moção "Contra o encerramento da Caixa Geral de Depósitos de Mira Sintra", aprovada pela Junta de Freguesia em 19 de novembro de 2020.

Considerando os termos da proposta n.º JF 193/2020, de 28 de dezembro de 2020, que decidiu a interposição de uma providência cautelar contra o banco público "Caixa Geral de Depósitos".

Considerando que, apesar da inexistência de críticas quanto ao relacionamento com a agência da CGD de Agualva ou da agência da CGD de Mira Sintra, não existem condições para a continuidade da ligação com o banco público "Caixa Geral de Depósitos", onde a Junta de Freguesia possui duas contas bancárias.

Considerando que foram solicitadas propostas aos bancos "Montepio Geral" e "Millennium BCP - Banco Comercial Português", cujas propostas se juntam em anexo e se consideram como parte integrante da presente proposta.

Considerando que a proposta apresentada pelo banco "Millennium BCP - Banco Comercial Português", foi considerada como mais vantajosa pelo Núcleo de Contabilidade desta autarquia.

Considerando os termos da Proposta n.º JF 03/2017, de 24 de outubro, que definiu a autorização para movimentação de contas bancárias.

Considerando o previsto na alínea ii)¹ do número 1 do artigo 16.º e da alínea b)² do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, relativo à movimentação das contas bancárias da autarquia.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

1. Da abertura de uma conta no banco "Millennium BCP - Banco Comercial Português", mantendo a autorização para a movimentação das contas bancárias ao Presidente Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, ao Tesoureiro João José Coelho Castanho, e à Vogal Maria Helena Correia Pizarro Cardoso, com a assinatura conjunta de duas pessoas, sendo que uma das assinaturas tem de ser obrigatoriamente a do Presidente ou de quem expressamente o substitua.
2. Do encerramento das contas existentes no banco "Caixa Geral de Depósitos", logo que tenha sido efetuada a transferência de todos os compromissos que estejam associados a estas contas.

AgualvaCacém, 01 de fevereiro de 2021

X

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

¹ ii) Administrar e conservar o património da freguesia;

² b) Gerir os serviços da freguesia;

Proposta n.º JF 13/2021

Abertura de uma conta no banco "Millennium BCP - Banco Comercial Português"

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2021.02.04 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1.º Vogal: Cristina Mesquita
O 2.º Vogal: Helena Cardoso
O 3.º Vogal: Ricardo Varandas
O 4.º Vogal: Victor Ferreira